



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,8 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 00"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 29°
24' 40' 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENÉTILO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE BRAGAÇA, DE SANTA MARIA DE
MARICHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/06/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 284/2025

Proponente: Angelo Fernandes Traspadini

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

INDICO, AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O ACRÉSCIMO PERMANENTE DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) NO VALOR DO TICKET ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM INÍCIO A PARTIR DO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO. CONSIDERANDO O AUMENTO CONSTANTE NO CUSTO DE VIDA E A NECESSIDADE DE VALORIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DESSES SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A IMPLEMENTAÇÃO DE UM REAJUSTE NO VALOR DO TICKET ALIMENTAÇÃO SERÁ DE GRANDE RELEVÂNCIA PARA TODOS OS TRABALHADORES DESSE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento constante no custo de vida e a valorização da força de trabalho dos Servidores Públicos Municipais, esta indicação propõe a implementação de um reajuste no valor do Ticket Alimentação, com um acréscimo de R\$ 50,00, de forma contínua, a partir do mês de novembro/2025.

A medida visa proporcionar melhores condições de sustento às famílias dos servidores, garantindo mais tranquilidade financeira no dia a dia e não apenas em períodos sazonais, como o fim de ano. É uma forma de reconhecer, de maneira prática, o empenho e a dedicação dos trabalhadores que atuam diariamente em prol da Gestão Pública e do atendimento à população.

Tal acréscimo, além de representar um incentivo, demonstra o comprometimento do Executivo com a valorização do funcionalismo público, fortalecendo a motivação e o bem-estar dos Servidores Municipais.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025.

Angelo Fernandes Traspadini
Vereador



*Deus seja
Louvado*